



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 9.272, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração que menciona e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município;


DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pessoa no cargo comissionado, abaixo relacionado:

JEAN CLEBER ALVES MARTINS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	NC3
--------------------------------------	---	------------

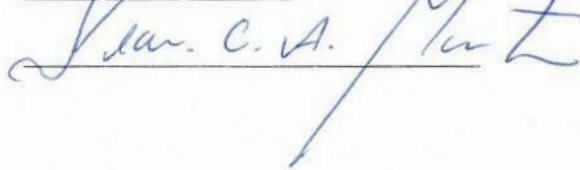
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 31 de março de 2026.

Iturama/MG, 01 de abril de 2026.


Dr. José Hezeniano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

01/04/2026


Jean. C. A. Martins